

000218

**MEMORANDO 112/2022 – Dpto de Licitações e Contratos**

Cruz Machado, 20 de julho de 2022

À

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Prezados:

Através deste, solicitamos parecer jurídico quanto à legalidade e possibilidade da contratação de profissionais que participaram do credenciamento 006/2022, cujo objeto é a **credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços junto ao Hospital Municipal e Secretaria de Saúde, sendo 03 (três) enfermeiros, 04 (quatro) técnicos em enfermagem e 01 (um) profissional**. Conforme Ata em anexo a este memorando, foi exigido como documento de habilitação a declaração de parentesco conforme Acórdão 2745 do TCE e Súmula Vinculante 13. Nesse sentido a proponente Eloyse Gabriele Kolenetz declarou que possui parentesco com duas servidoras efetivas que possuem função gratifica (declaração em anexo), e a proponente Gabriela Lopes Neponuceno declarou que não possui parentesco, porém é de notório conhecimento da Comissão de Licitação que esta possui parentesco com o Secretário de Obras desta classificação geral para

Ambas as proponentes citadas acima, se credenciaram para o cargo de psicólogo, sendo em primeiro lugar Gabriela Lopes Neponuceno e terceiro lugar Eloyse Gabriele Kolenetz.

Solicitamos parecer jurídico quanto a possibilidade da contratação destas profissionais, devido ao parentesco apontado.

Atenciosamente



Vera Maria Benzak Krawczyk  
Setor de Licitações e Contratos

RECEBIDO E CONFERIDO

20/07/22